



### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0097/2020**

O Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral autorizou a realização de despesa mediante Dispensa de Licitação nº 0097/2020, processo 00060-00393496/2018-78, cujo objeto é a Nova Contratualização do fornecimento ininterrupto de alimentação especialmente preparada para pacientes, respectivos acompanhantes legalmente instituídos e servidores autorizados das Unidades da Rede de Saúde da SES/DF (Lote 09) do Pregão Eletrônico 314/2015, procedimento que ocorreu para substituição ao Contrato Nº 39/2018-SES/DF. O procedimento busca atendimento à rede pública de saúde do Distrito Federal e foi RATIFICADO em favor da empresa AGILE CORP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - CNPJ:00.801.512/0001-57, no valor total de R\$ 21.179.990,16 (Vinte e um milhões, cento e setenta e nove mil novecentos e noventa reais e dezesseis centavos) por um período de 18 (dezoito) meses, conforme especificado nos autos, com fundamento legal no artigo 24, inciso XI da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 2013. Ato que ratifiquei em 01 de Dezembro de 2020, nos termos do Art.26 C/C Art.89, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e determinei sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquirisse a necessária eficácia.

**OSNEI OKUMOTO**

Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal